



OBSERVATÓRIO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DO TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ

BOLETIM PNAE CONTÍNUA

Período: janeiro/março 2024



F U N C A P



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas Costa

Vice Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretário do Trabalho

Vladyson da Silva Viana

Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará**Coordenadora - Cientista Chefe do Trabalho**

Jacqueline Franco Cavalcante

Coordenadora - Banco de Análise de Dados

Inez Silvia Batista Castro

Coordenadora - Pesquisa Trabalho do Cuidado

Ana Maria de Carvalho Fontenele

Pesquisadores

Carlos Diego Rodrigues

Carolina Sidrim de Paula Cavalcante

Levy Silva Moraes

Boletim PNAD Contínua - N°1/2024**Coordenação**

Jacqueline Franco Cavalcante

Elaboração

Jacqueline Franco Cavalcante

Inez Silvia Batista Castro

Carlos Diego Rodrigues

Editoração

Ana Clara Braga

Estagiários

Ana Luiza Belmino dos Santos

Isabelli Pereira Ferreira da Silva

Teófilo Ravel Paiva Vale

O Observatório de Políticas Públicas do Estado do Ceará

é parte integrante da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará. Criado em abril de 2024 através do Programa Cientista Chefe do Trabalho da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Sobre o Boletim PNAD Contínua

O Boletim PNAD Contínua é produção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará, da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, fruto do Projeto Cientista Chefe do Trabalho, aprovado em 2024 pela Funcap. Esta publicação trimestral objetiva realizar análises conjunturais dos mercados de trabalho brasileiro e cearense a partir do estudo dos microdados divulgados pelo IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua Trimestral (PNAD Contínua).

Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará - 2024

Boletim PNAD Contínua/Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/ Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET)/ Fortaleza-CE: Observatório do trabalho do Estado do Ceará, 2024. 25p.Cores

1.mercado de Trabalho 2. emprego 3. renda 4.gênero 5.raça 6.informalidade

Correspondências para:

Secretaria do Trabalho do Ceará

Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro

CEP: 60.060-145 - Fortaleza-CE

Endereço eletrônico: trabalho@trabalho.ce.gov.br

Site: trabalho.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim PNAD Contínua é produção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará, da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, fruto do Projeto Cientista Chefe do Trabalho, aprovado em 2024 pela Funcap. Esta publicação trimestral objetiva realizar análises conjunturais dos mercados de trabalho brasileiro e cearense a partir do estudo dos microdados divulgados pelo IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua Trimestral (PNAD Contínua).

Em seu primeiro número, o boletim aborda os dados divulgados pelo IBGE em 17 de maio de 2024. Está dividido em três seções: a primeira analisa as informações sobre o mercado de trabalho nacional; a segunda apresenta elementos do mercado de trabalho cearense; a terceira confronta características de gênero e raça tanto para o estado do Ceará como para o Brasil.

Para o período janeiro-março de 2024, a pesquisa revelou um quadro favorável para os mercados de trabalho cearense e brasileiro: com queda da taxa de desocupação e tendência à maior formalização do emprego.

1) O MERCADO DE TRABALHO NACIONAL

Para o Brasil, na comparação trimestral (com outubro-dezembro 2023), há queda da população ocupada (-0,8% ou cerca de 782 mil pessoas). Esta queda é esperada dada a sazonalidade. O último trimestre de cada ano tem uma demanda maior por emprego por parte das firmas tendo em vista o décimo-terceiro salário e os feriados natalinos que estimulam o turismo, o comércio e por consequência, a indústria, transporte e comunicações.

Brasil - Dados gerais de trabalho - 1º Trim.2023, 4º Trim.2023 e 1º Trim.2024

	1º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024
População ocupada (mil)	97.825	100.985	100.203
Força de trabalho (mil)	107.257	109.066	108.826
Nível de ocupação	56,10%	57,60%	57,02%
Taxa de desocupação	8,80%	7,40%	7,92%

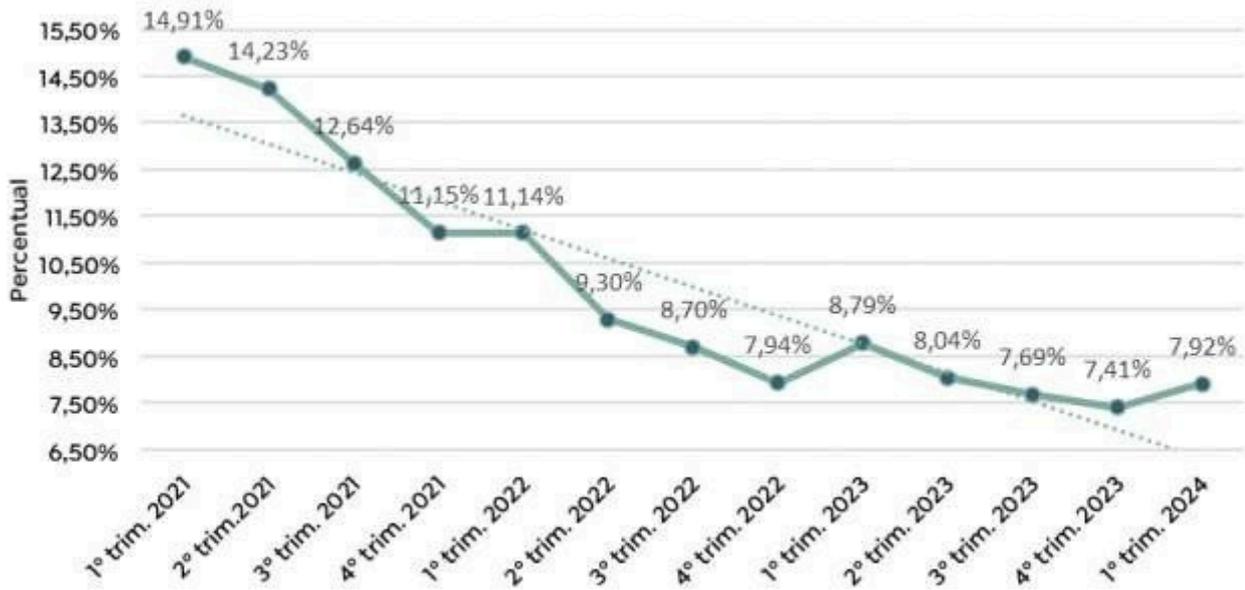
Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Quando se faz a comparação anual (primeiro trimestre de 2024 x primeiro trimestre de 2023), respeitando, portanto, a sazonalidade da série, se constata crescimento da população ocupada em torno de 2,4 milhões de pessoas. Este crescimento é decorrente do aumento da força de trabalho (+1,5%) e da redução da população desocupada.

De fato, considerando os treze primeiros trimestres da série da PNAD Contínua, a taxa de desocupação nacional de 7,9% (janeiro-março 2024) é inferior a onze das taxas registradas. Apenas em janeiro-março de 2014, houve um dado menor: 7,2%. Ressalte-se que 2014 é o fim da década auspiciosa para o mercado de trabalho que se instalou a partir da metade do primeiro governo Lula, em 2004. Naqueles dez anos, constata-se indicadores de taxa de desocupação com tendência decrescente ao mesmo tempo em que são verificados crescentes níveis de formalização da população ocupada.

Brasil - taxa de desocupação - 1º trimestre de 2021 ao 1º trimestre de 2024



Fonte: IBGE - PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Para o Brasil, os níveis de ocupação (população ocupada /população em idade de trabalhar) também apresentaram aumentos, na comparação anual. O maior valor da série foi 58,5% (out.-dez./2013) e o menor 49,0% (jul.-set./2020), na pandemia de Covid- 19. O patamar atual é de 57,0%. Considerando apenas os primeiros trimestres anuais, este é o maior valor desde 2016, mas ainda está abaixo dos números registrados nos primeiros trimestres de 2012 (57,3%), 2013 (57,5%), 2014 (57,8%) e 2015 (57,4%).

Concluindo: no que toca à população ocupada, taxa de desocupação e nível de ocupação, o mercado brasileiro segue em 2023 e primeiro trimestre de 2024, em trajetória auspiciosa.

Consideremos agora, os rendimentos e um aspecto qualitativo do mercado de trabalho nacional – a informalidade.

Brasil - Taxa de informalidade e massa de rendimentos médios habitual e efetivo (todos os trabalhos) - 1º Trim.2023, 4º Trim.2023 e 1º Trim.2024

	1º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024
Taxa de informalidade	38,96%	39,15%	38,87%
Massa de rendimento médio habitual de todos os trabalhos (R\$ bilhões)	289	306	308
Massa de rendimento médio efetivo de todos os trabalhos (R\$ bilhões)	315	317	337

Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

A análise do rendimento médio habitualmente recebido por todos os trabalhos revela dois aspectos: i) uma tendência crescente desde out.-nov.-dez. 2021 (o ponto menor da série histórica); ii) o maior valor registrado nos 13 primeiros trimestres da série (R\$ 3.123,00). Este número deve ter sido influenciado tanto pelo comportamento de aquecimento da economia como pela retomada da política de aumento do salário mínimo¹.

Este crescimento se reflete nos aumentos das massas de rendimentos habituais e efetivos registrados nos dados apresentados na tabela.

A taxa de informalidade² no Brasil, foi de 38, 9% no primeiro trimestre de 2024, o que representa cerca de 38, 9 milhões de pessoas. De 2016 a 2024, o maior valor assumido por esta taxa foi: 40, 9% em julho-setembro/2019.

Este indicador precisa ser olhado com muita cautela. Por quê? Em momentos como o da pandemia de Covid-19, devido aos confinamentos compulsórios e ao desaquecimento da economia, a força de trabalho se reduziu. Em 2016, a população ocupada somava mais de 90 milhões, em 2020, chegava a cerca de 83 milhões. Muitos trabalhadores, especialmente os informais, não conseguiram ocupação e tiveram sua subsistência garantida pelo auxílio emergencial. Logo, a taxa de informalidade atingiu seu menor valor em abril-maio-junho de 2020 (36,5%), considerando-se a série a partir de 2016.

É fundamental destacar que o cenário favorável do mercado de trabalho depende substancialmente do comportamento do PIB nacional. Portanto, está sujeito a uma série de condicionantes.

O primeiro condicionante da expansão do PIB nacional é o ambiente externo à economia nacional. Um ambiente externo volátil pode afetar a velocidade de queda da taxa de juros do Banco Central do Brasil. Nos Estados Unidos, a inflação levou a declarações de Jerome Powell, presidente do FED, no sentido de manter a política monetária restritiva. Isto impacta a velocidade de queda da taxa SELIC no Brasil. A previsão para a taxa de juros SELIC, no relatório Focus (05.07.24) para o fim de 2024 é de 10,5%. Quanto mais rápido cair a taxa SELIC, mais recursos estarão disponíveis no orçamento público para realizar investimentos e programas que possam dinamizar a economia e a demanda por empregos. Esta queda mais lenta que se delineia implica menores recursos.

O segundo elemento que pode impactar o PIB nacional e a capacidade de investir do setor público é o efeito das mudanças da tributação sobre a receita pública. É o primeiro ano do arcabouço fiscal, o crescimento do PIB está estimado em 2,1%, houve mudança nas regras de tributação como a Lei 14.754 de 2023 (fundos exclusivos e offshore). A mudança na regulamentação tributária se fez sentir no início de 2024, com aumento das receitas tributárias, mas como será o comportamento ao longo deste ano?

Por fim, qual o espaço que o Congresso Nacional vai permitir fora do arcabouço fiscal para a reconstrução do Rio Grande do Sul pós crise ambiental? É factível pensar que as economias estaduais mais interligadas com esta reconstrução terão seus mercados mais dinamizados.

2) O MERCADO DE TRABALHO DO CEARÁ

No Ceará, no primeiro trimestre de 2024, a população ocupada declina relativamente ao quarto trimestre de 2023, como era de se esperar, dada a sazonalidade; o mesmo acontecendo com a força de trabalho. Comparativamente a jan.-mar./2023, a taxa de desocupação do Ceará tem queda de 0,9 ponto percentual passando de 9,6% para 8,6% em jan.-mar./2024. O nível de ocupação cearense também se amplia de 46,6 (jan.-mar./23) para 47,2 (jan.-mar./2024).

Ceará - Dados gerais de trabalho - 1º Trim.2023, 4º Trim.2023 e 1º Trim.2024

	1º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024
População ocupada (mil)	3.524	3.674	3.571
Força de trabalho (mil)	3.896	4.026	3.909
Nível de ocupação	46,60%	48,80%	47,20%
Taxa de desocupação	9,60%	8,70%	8,60%

Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Cumprе salientar que a tendência estrutural de maiores taxas de desocupação e menores níveis de ocupação da economia cearense vis-à-vis ao Brasil permaneceu.

A despeito da queda da taxa de desocupação, inclusive, relativamente ao quarto trimestre de 2023, o rendimento médio mensal real habitual³ de todos os trabalhos não sofreu grandes alterações. De fato, era de R\$2.012 em jan.-mar./2023; foi de R\$ 2.039 no último trimestre de 2023 e de R\$ 2.003 no primeiro trimestre de 2024. Estas variações são insignificantes do ponto de vista estatístico.

Ceará - Taxa de informalidade e massa de rendimentos médios habitual e efetivo (todos os trabalhos) - 1º Trim.2023, 4º Trim.2023 e 1º Trim.2024

	1º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024
Taxa de informalidade	52,67%	52,99%	54,07%
Massa de rendimento médio habitual de todos os trabalhos (R\$ bilhões)	6,964	7,391	7,05
Massa de rendimento médio efetivo de todos	7,501		7,443

Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Uma parte da explicação para a renda média mensal real habitual de todos os trabalhos ser inferior no Ceará é a complexidade econômica do estado quando comparado ao Brasil. Uma forma de medir a complexidade econômica de uma região e, de forma indireta, sua sofisticação tecnológica, seria a não ubiquidade e diversidade de produtos encontrados em sua pauta exportadora (Hidalgo e Hausmann, 2009). Uma economia que produz bens não ubíquos como os de alto conteúdo tecnológico é mais complexa. No caso, o Brasil tem uma estrutura produtiva mais complexa que o Ceará, o que tende a gerar rendimentos médios mais elevados.

No segmento industrial, por exemplo, o Nordeste, se inseriu na matriz industrial brasileira como produtor de bens intermediários. Segmentos mais complexos, como a produção de aviões, se concentram no Sudeste brasileiro.

Além disto, constata-se que, na economia brasileira, os grupamentos de atividade como informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas registram os maiores salários médios; ao mesmo tempo serviços domésticos e agricultura, pecuária produção florestal, pesca e aquicultura apresentam os menores rendimentos médios mensais reais habituais.

No Ceará, há menor proporção de ocupados no segmento informação, comunicação, atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas que no Brasil. Por outro lado, há maior proporção de ocupados em agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura bem como em serviços domésticos no Ceará que no Brasil. Ressalte-se que esta é apenas parte da explicação para os menores rendimentos médios do trabalho do Ceará. É necessário desagregar os segmentos da indústria em geral e comércio para perceber outras diferenças que possam contribuir para explicar este rendimento médio do trabalho no Ceará. Também há que se considerar que parte dos grupos empresariais atuantes no Estado têm sua direção geral no Distrito Federal (Brasília) e nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Tanto os locais de pesquisa como os locais de administração geral das empresas tendem a gerar empregos mais qualificados e, portanto, com maiores remunerações.

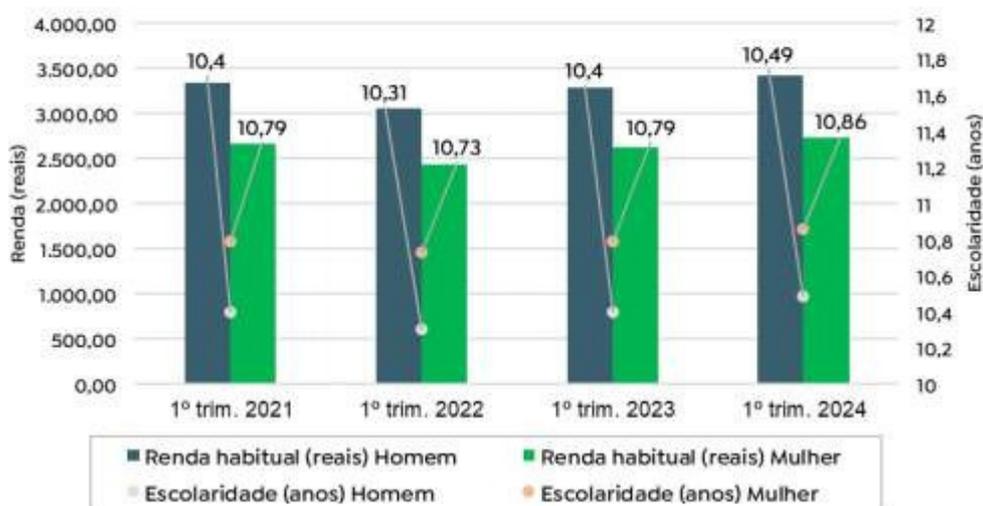
3) ASPECTOS ESTRUTURAIS DOS MERCADOS DE TRABALHO DO BRASIL E DO CEARÁ: GÊNERO E RAÇA

Tanto o mercado de trabalho brasileiro, como o cearense é atingido pela discriminação de gênero e de raça. O combate à discriminação propiciado pela evolução da legislação trabalhista e por políticas públicas é essencial para minimizar as diferenças salariais e de oportunidades no mercado de trabalho, inclusive na possibilidade de qualificação.

3.1. A questão do gênero

Analisando os dados dos primeiros trimestres comparados a cada ano, de 2021 a 2024, em se considerando o recorte do gênero para renda habitual e taxa de desocupação, podemos observar que a renda habitual brasileira cresce no primeiro trimestre de 2024, tanto para homens quanto para mulheres, fortalecendo a tendência altista desde o mesmo período do ano de 2023. Contudo, esse aumento é acompanhado da permanência da diferença entre remunerações para homens e mulheres. No primeiro trimestre de 2024, as mulheres percebem renda habitual real de R\$ 2.725,45 ao passo que os homens recebem R\$ 3.415,97. A remuneração feminina equivale, portanto, a menos de 80% da que os homens recebem, percentual quase igual ao do período de janeiro-março de 2022.

Brasil - Renda habitual e escolaridade por gênero - Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota 1*: Renda habitual de todos os trabalhos a preços constantes do último período.

Nota 2*: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

Ceará - Renda habitual e escolaridade por gênero - Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

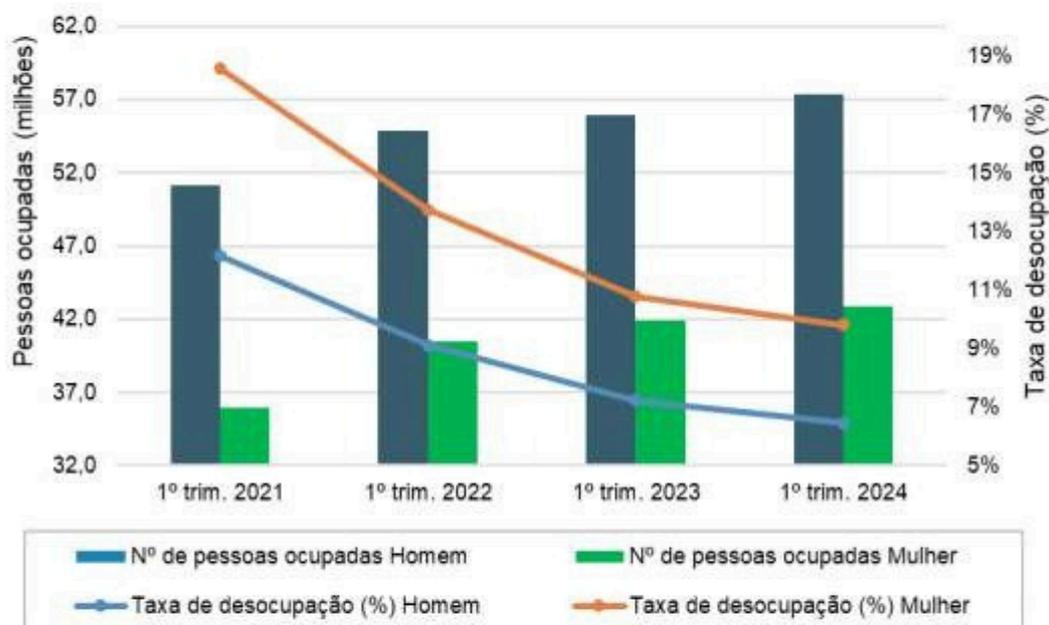
Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota 1*: Renda habitual de todos os trabalhos a preços constantes do último período.

Nota 2*: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

O Ceará apresenta comportamento semelhante ao do Brasil, muito embora os valores para a renda habitual no primeiro trimestre de 2023 sejam bastante inferiores: R\$ 2.143,58, para os homens e R\$ 1.799,55, para as mulheres. Na economia cearense, também observa-se um diferencial de remuneração quanto ao gênero, as mulheres recebem 16% a menos que os homens no primeiro trimestre do ano corrente. É notável a discriminação de gênero, quando, apesar de uma menor remuneração para as mulheres, elas apresentam uma maior escolaridade em todos os períodos analisados de 2021 a 2024.

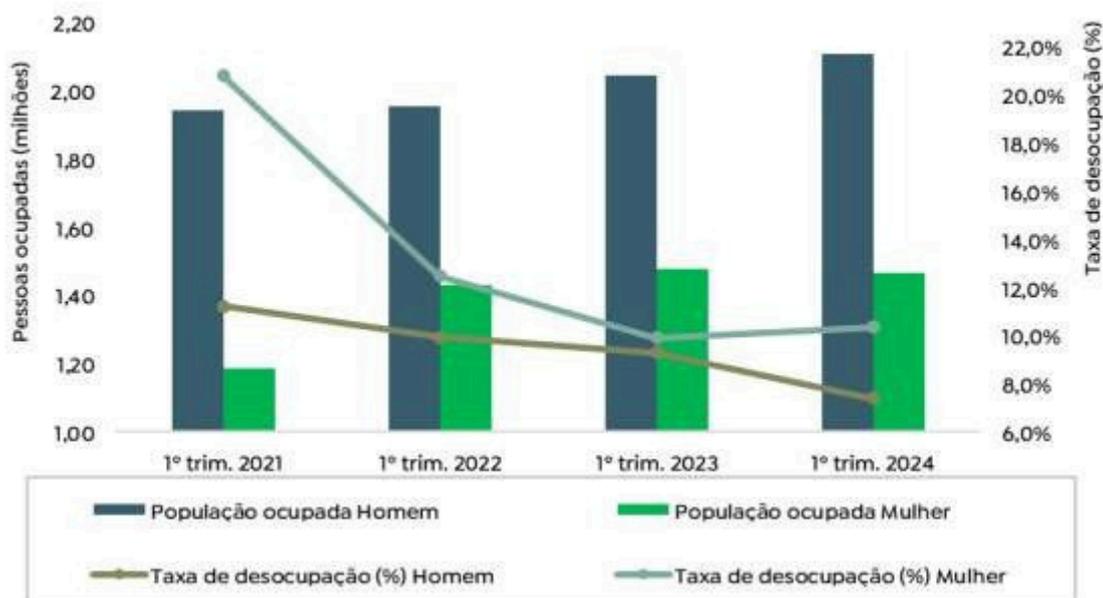
Brasil - Taxa de desocupação e população ocupada por gênero - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Taxa de desocupação e população ocupada por gênero - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

No Brasil, as taxas de desocupação masculina e feminina se reduziram ao longo dos primeiros trimestres de 2021, 2022, 2023 e 2024. Reduções que vão de uma taxa de desocupação para os homens de 12,15% em janeiro-março de 2021 para 6,46% em janeiro-março de 2024. Para as mulheres, a taxa de desocupação cai de 18,54%, em janeiro-março de 2021, para 9,81%, no mesmo período de 2024.

Importante ressaltar que as altas taxas de desocupação brasileiras do primeiro trimestre de 2021 refletem o baixo dinamismo das atividades econômicas do período da pandemia de Covid-19. Porém, o otimismo para as taxas de desocupação pode ser mantido quando se observa somente os anos de 2023 e 2024, com taxa de desocupação masculina caindo de 7,24% para 6,46% em janeiro-março dos referidos anos e a taxa de desocupação feminina declinando de 10,79% em janeiro-março 2023 para 9,81% no mesmo período de 2024.

O Ceará apresenta uma evolução um pouco diferente para as taxas de desocupação no recorte de gênero. Para a força de trabalho masculina, é notável a queda no período de janeiro-março de 2022 a janeiro-março de 2024 (já se excluindo o ano de 2021 por causa de sua atipicidade), passando de 9,9% em 2022 a 7,4% no mesmo trimestre em 2024. Porém, contrariamente ao observado para os homens e para o Brasil, a taxa de desocupação feminina alterna reduções e aumentos: cai de 12,50% em janeiro-março de 2022 para 9,9% em janeiro-março de 2023, para voltar a crescer no primeiro trimestre de 2024 (10,4%). Apesar de termos um pequeno aumento de 0,5 ponto percentual neste indicador, devemos observar se esse comportamento permanecerá nos próximos trimestres.

3.2. A questão da raça

No recorte por raça, a taxa de desocupação brasileira é decrescente para negros e não negros na análise dos anos de 2022 a 2024 (primeiro trimestre de cada ano). A situação é promissora pela redução da desocupação, nos primeiros trimestres de 2022 e 2024. Neste período, houve queda das taxas de desocupação, movendo-se de 12,9% para 9,2% para os negros entre os mesmos anos e de 8,9% para 6,3% para os não negros.

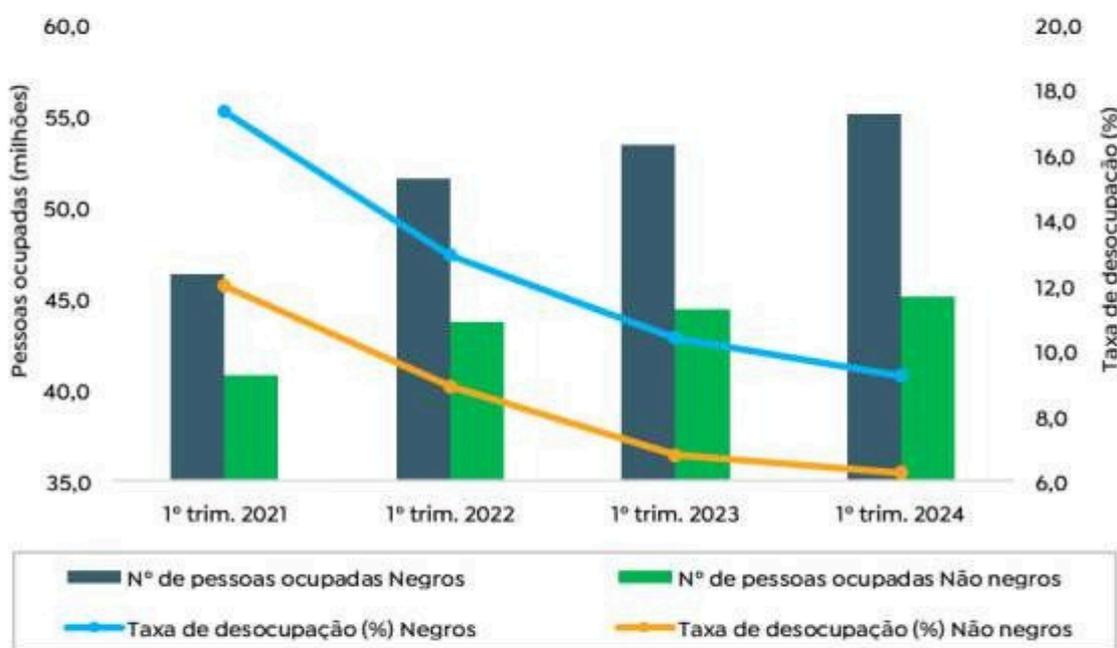
As diferenças assinaladas entre as taxas de desocupação de diversos grupos raciais eram esperadas tendo em vista os condicionantes históricos e econômicos de nosso país: uma economia que já foi escravocrata e caracterizada por uma massa populacional pobre, periférica e, em sua grande maioria, formada por pessoas negras.

Olhando para a relação entre escolaridade e remuneração da população ocupada brasileira, no recorte de raça, podemos verificar que, em média, os não negros possuem mais de 11 anos de estudo em todos os primeiros trimestres de 2021 a 2024, enquanto que os negros possuem pouco mais de 10 anos de estudo no mesmo período - retratando a desigualdade de oportunidades educacionais.

Cumprе ressaltar que o nível educacional médio do trabalhador brasileiro não alcança os doze anos, o que equivaleria à educação básica (que seria os ensinoss infantil, fundamental e médio).

No primeiro trimestre de 2024, os negros percebem renda habitual de R\$ 2.386,78 contra R\$ 4.018,59 para os não negros, alie-se a isso o fato de que essa renda aumentou 10,47% para os negros contra 13,28% para os não negros entre os primeiros trimestres dos anos de 2022 e 2024. Além de serem melhor remunerados, os não negros tiveram maiores expansões em suas rendas médias habituais.

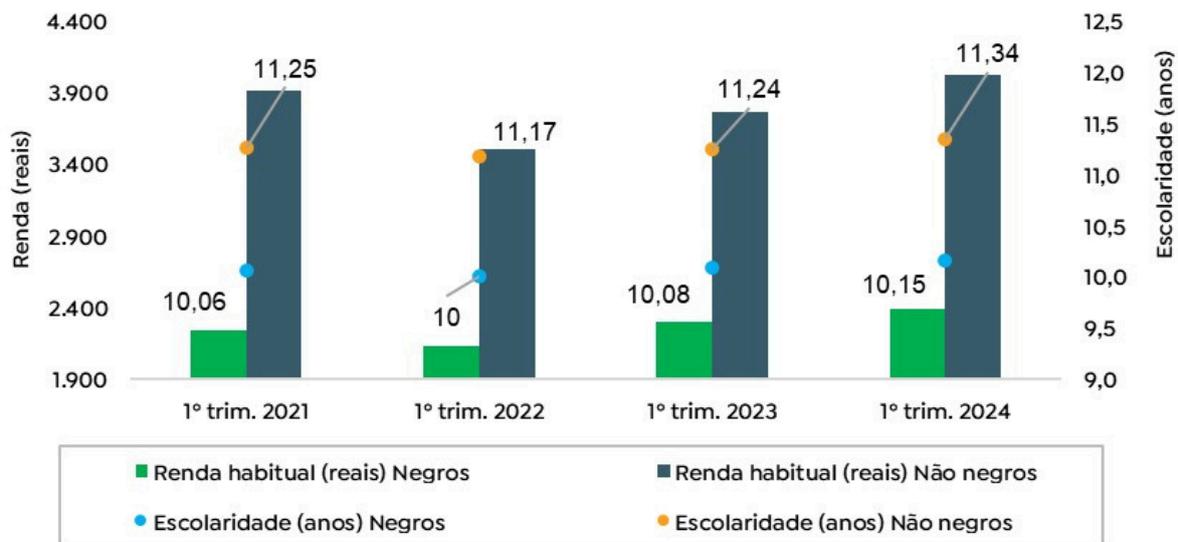
Brasil - Taxa de desocupaçãe e população ocupada por raça - Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboraçãe: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Brasil - Renda habitual e escolaridade por raça - Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota 1*: Renda habitual de todos os trabalhos a preços constantes do último período.

Nota 2*: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

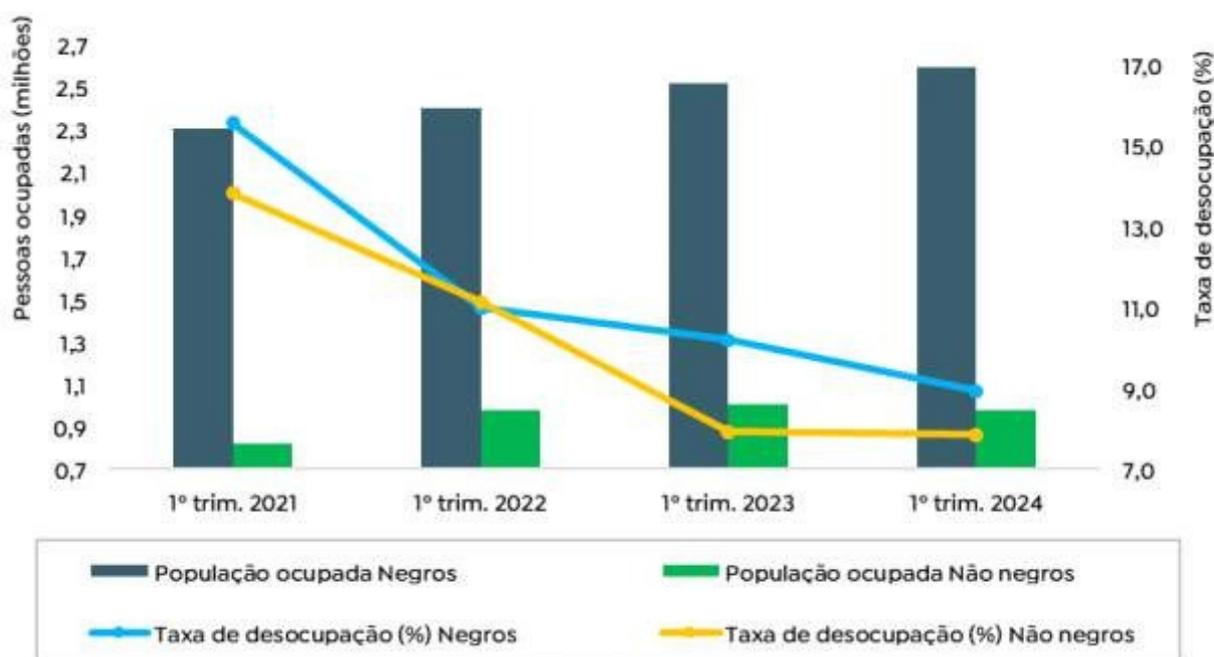
Para o Ceará, a taxa de desocupação, declina nos primeiros trimestres de 2021 a 2024, tanto para as populações negras como não negras, caindo do entorno de 11%, em janeiro-março de 2022, para 8,9%, em janeiro-março de 2024, para os negros e 7,9%, para os não negros, revelando assim uma maior queda no período de 3 anos para a população não negra.

O nível de escolaridade da população ocupada cearense é mais baixo que a brasileira, ficando entre 9,7 e 9,9 anos para os negros e 10,7 e 10,9 anos para os não negros nos trimestres iniciais dos anos de 2021 a 2024.

A renda habitual do Ceará também é inferior à verificada para o Brasil nos mesmos recortes e períodos. No Estado, a população negra no primeiro trimestre de 2024 auferiu R\$ 1.729,22 contra R\$ 2.728,79 para os não negros. O crescimento da renda habitual de janeiro-março de 2024 frente ao mesmo período de 2022 é de 3,58% para negros e 13,88% para não negros.

A diferença de renda entre as populações negras e não negras, perpetua o contexto de discriminação já bastante conhecido em nossa sociedade. Ademais, quando se observa sua evolução, os ajustes da renda habitual são muito diferentes (10 pontos percentuais), aprofundando assim, o contexto das disparidades entre as remunerações.

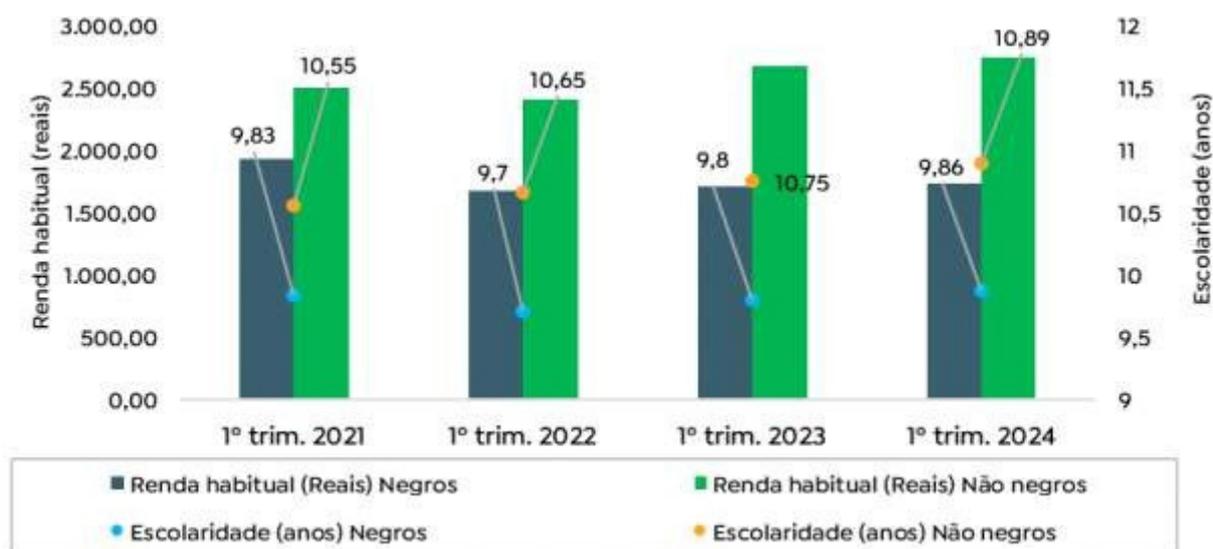
Ceará - Taxa de desocupação e população ocupada por raça - Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Renda habitual e escolaridade por raça - Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota 1*: Renda habitual de todos os trabalhos a preços constantes do último período.

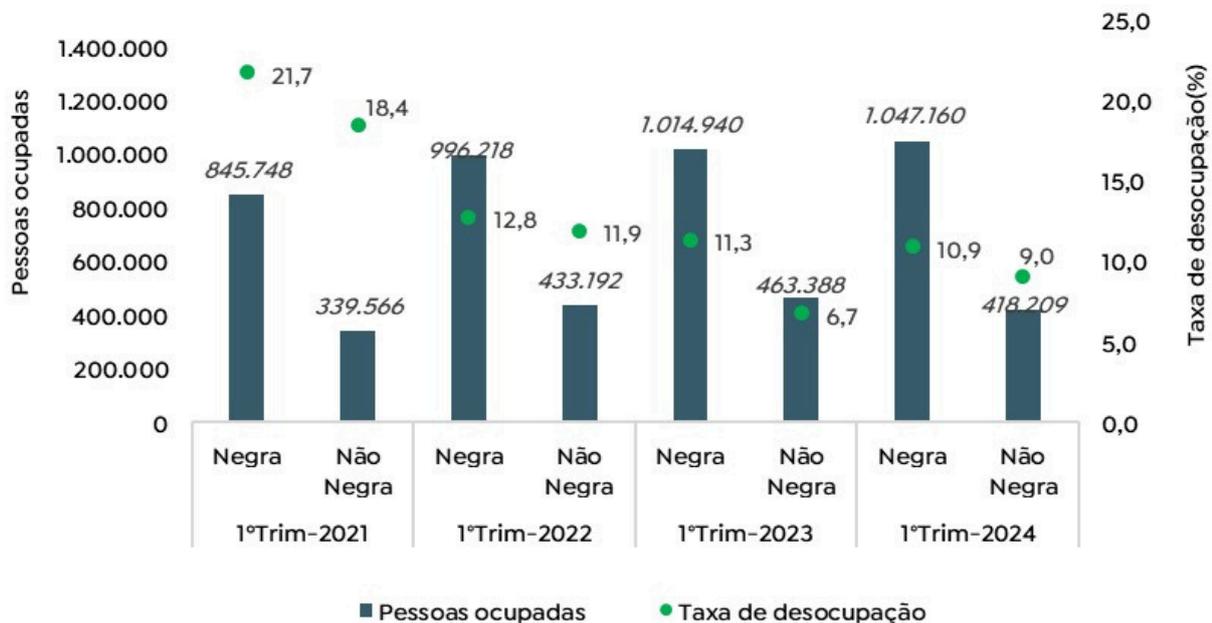
Nota 2*: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

3.3. Interseccionalidade de discriminação no mercado de trabalho

Quando se fala em discriminação no mercado de trabalho, um conceito difundido na literatura é o de interseccionalidade na discriminação. Uma ideia central é a de que não existe hierarquia entre discriminações, portanto, a análise da interseção entre a discriminação de gênero e raça é fundamental.

Dentro deste contexto, é bastante relevante o olhar sobre os dados da PNAD Contínua com cortes em gênero, raça, ocupação e escolaridade. Tanto para o Brasil, quanto para o Ceará podemos observar que, para o período que vai dos primeiros trimestres de cada ano entre 2021 e 2024 as mulheres negras possuem menor escolaridade, maiores taxas de desocupação e menores rendas habituais. Porém, cabe aqui ressaltar o quadro mais exacerbado da economia cearense para quase todos os aspectos aqui colocados.

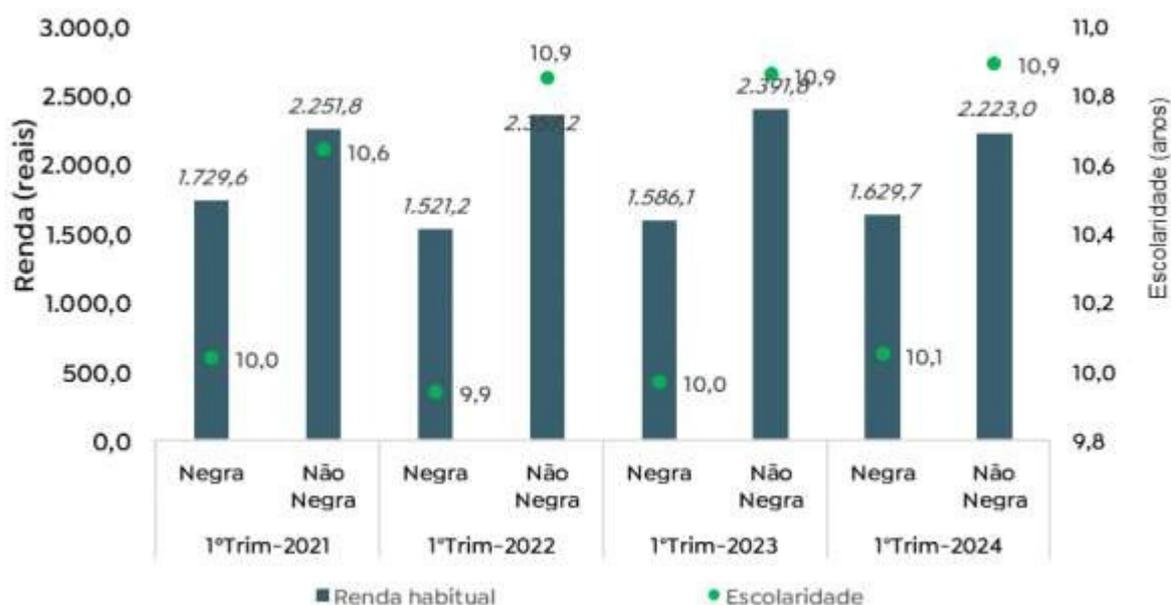
Ceará- Mulheres negras e não negras: pessoas ocupadas e taxa de desocupação - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Mulheres negras e não negras: renda habitual e escolaridade - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

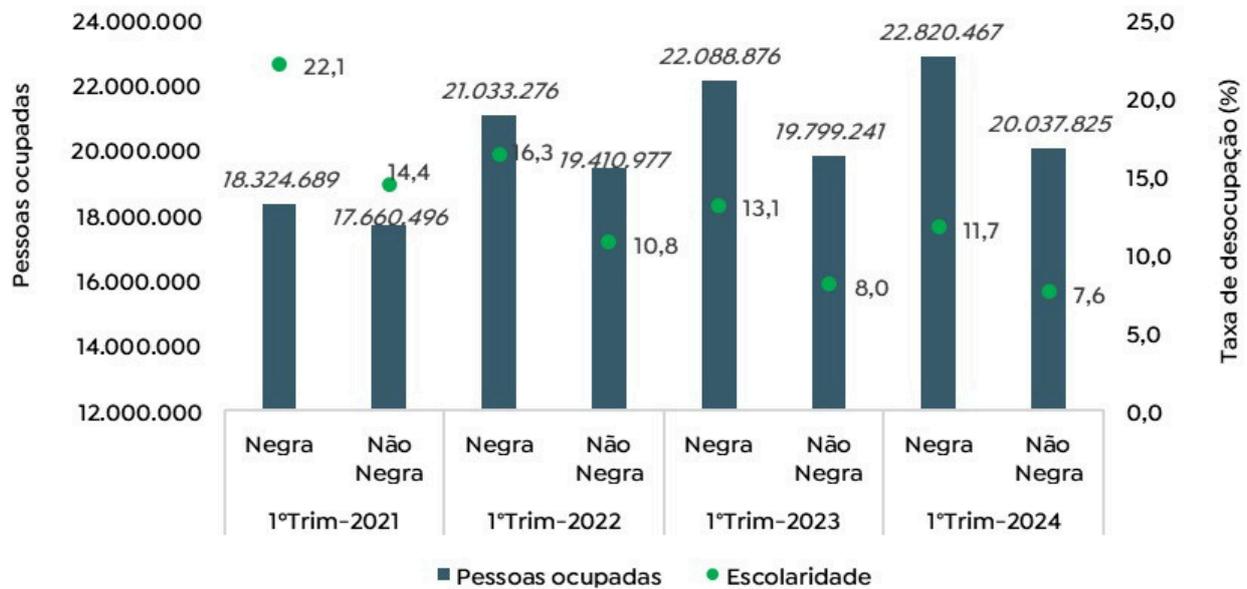
Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota1: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

A taxa de desocupação da mulher negra cearense caiu ao longo dos últimos anos, para os primeiros trimestres de 2022 e 2024 reduziu-se de 12,8% (em janeiro-março de 2022) para 10,9% no mesmo trimestre de 2024. Esses valores são menores que os apresentados para a mulher negra brasileira: 16,3% em janeiro março de 2022 para 11,7% no primeiro trimestre de 2024.

Uma menor taxa de desocupação da mulher negra cearense não se faz acompanhar de uma maior remuneração. No primeiro trimestre de 2024, a renda habitual das mulheres negras no mercado de trabalho cearense foi de R\$1.629,7 contra R\$2.223 para as mulheres não negras. A mulher negra no Ceará teve uma renda que corresponde a 73% daquela que recebeu a mulher não negra, para níveis de escolaridade muito próximos. Ao compararmos com o Brasil, temos o seguinte quadro: a mulher negra no Ceará recebe, como renda habitual, somente 47,25% do rendimento da mulher não negra no Brasil e cerca de 78% do que recebe, em média, a mulher negra no Brasil.

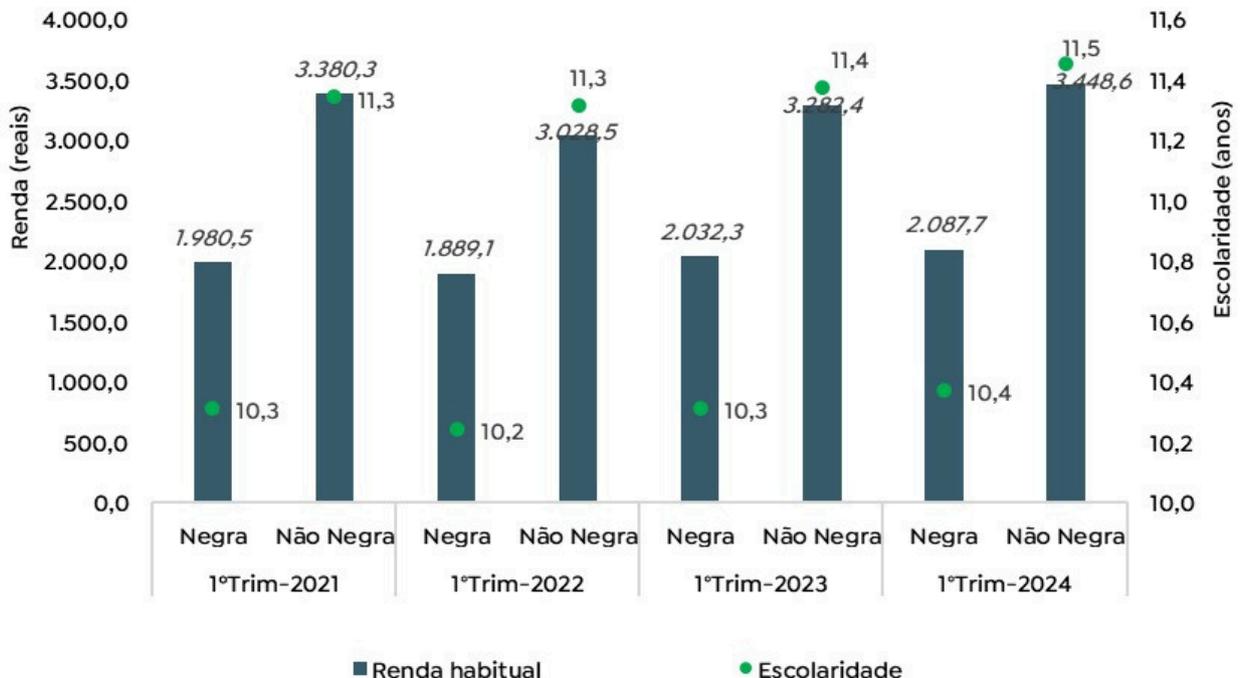
Brasil - Mulheres negras e não negras: pessoas ocupadas e taxa de desocupação - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Brasil - Mulheres negras e não negras: renda habitual e escolaridade - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

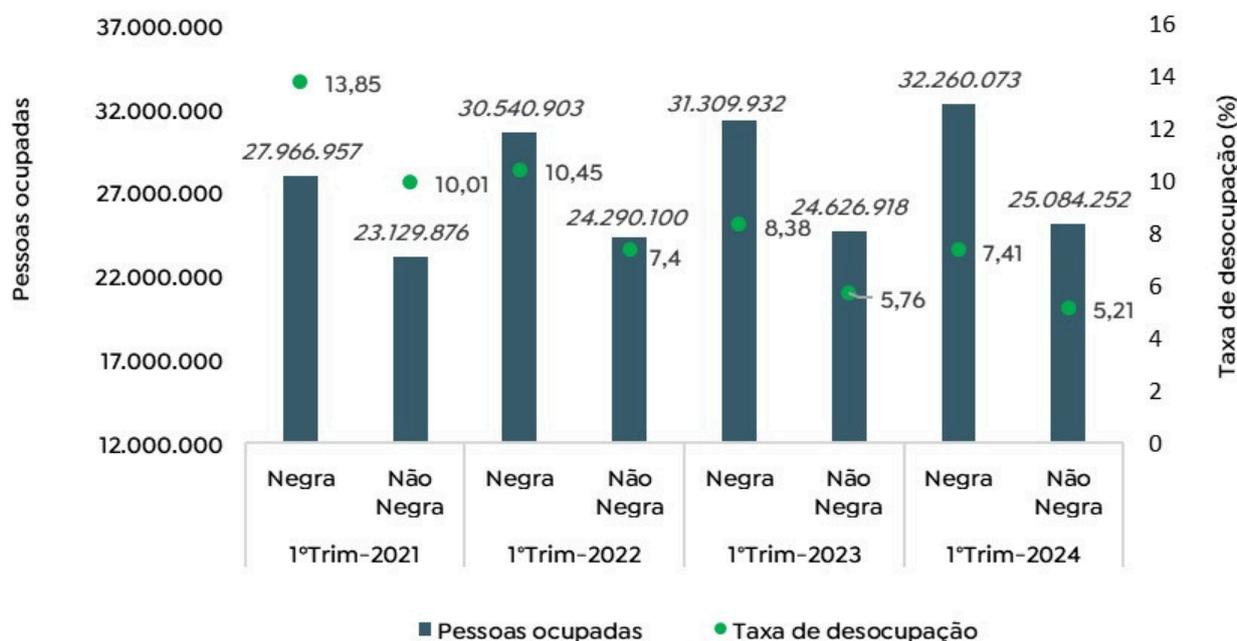
Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota1: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

Era de se esperar, e é verdade, que os dados para mulheres em geral sejam piores que os apresentados para os homens: independente do recorte de raça, o recorte de gênero mostra que as mulheres têm uma maior escolaridade, recebem renda habitual inferior aos homens e apresentam uma maior taxa de desocupação. São aspectos conhecidos e revelados pelos dados que aqui se apresentam.

Considerando-se somente a população masculina, observa-se o diferencial entre os dados para a população negra e não negra. No universo masculino, a taxa de desocupação cai ao longo dos primeiros trimestres de cada ano, tanto para o Brasil quanto para o Ceará. De 10,5% no primeiro trimestre de 2022, para 7,4% no primeiro trimestre de 2024, para a população masculina negra brasileira; a cearense sai de 9,7%, em janeiro-março de 2022 para 7,6%, no mesmo período de 2024. Os não negros apresentam taxas de desocupação de 5,2% para o Brasil e 7,0% para o Ceará no primeiro trimestre de 2024.

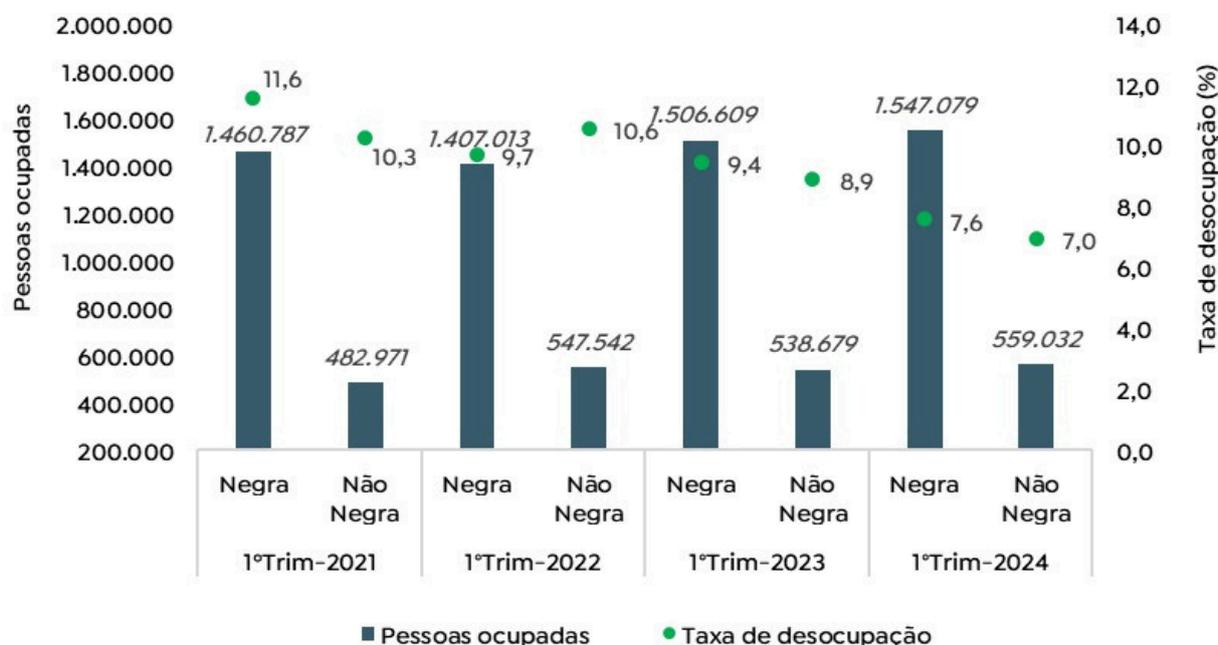
Brasil- Homens negros e não negros: pessoas ocupadas e taxa de desocupação - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Ceará - Homens negros e não negros: pessoas ocupadas e taxa de desocupação - primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

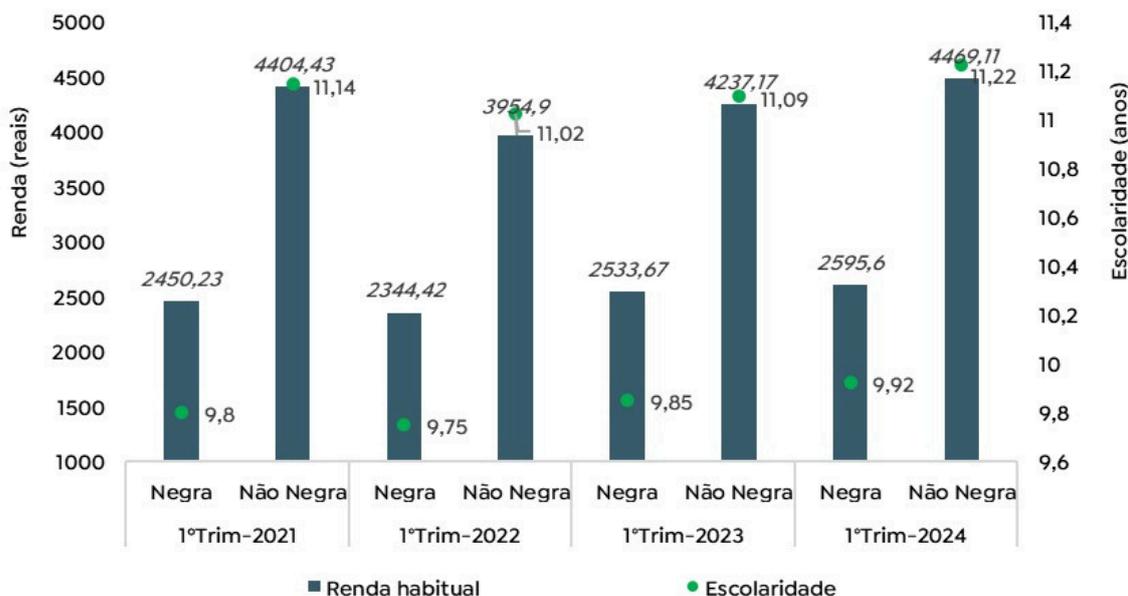
Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

A análise da renda habitual do homem negro no Brasil revela que esta é 58% do mesmo indicador do homem não negro, no primeiro trimestre de 2024, tendo sido 59% no mesmo período de 2022.

Para o Ceará, a evolução deste mesmo indicador é de 72,8% (no primeiro trimestre de 2022) para 58% (no mesmo intervalo de tempo de 2024). A renda habitual dos não negros no Estado cresce de R\$ 2.513,5, em janeiro-março de 2022 para R\$ 3.105,80 para o primeiro trimestre de 2024. Enquanto isto, a renda média habitual dos homens negros cai 1,8% no mesmo intervalo para comparação.

As discriminações por gênero e raça presentes nos mercados de trabalho local, nacional e mundial, corroboram a necessidade de políticas públicas específicas para estas parcelas da população.

Brasil - Homens negros e não negros: renda habitual e escolaridade - Primeiros trimestres de 2021 a 2024

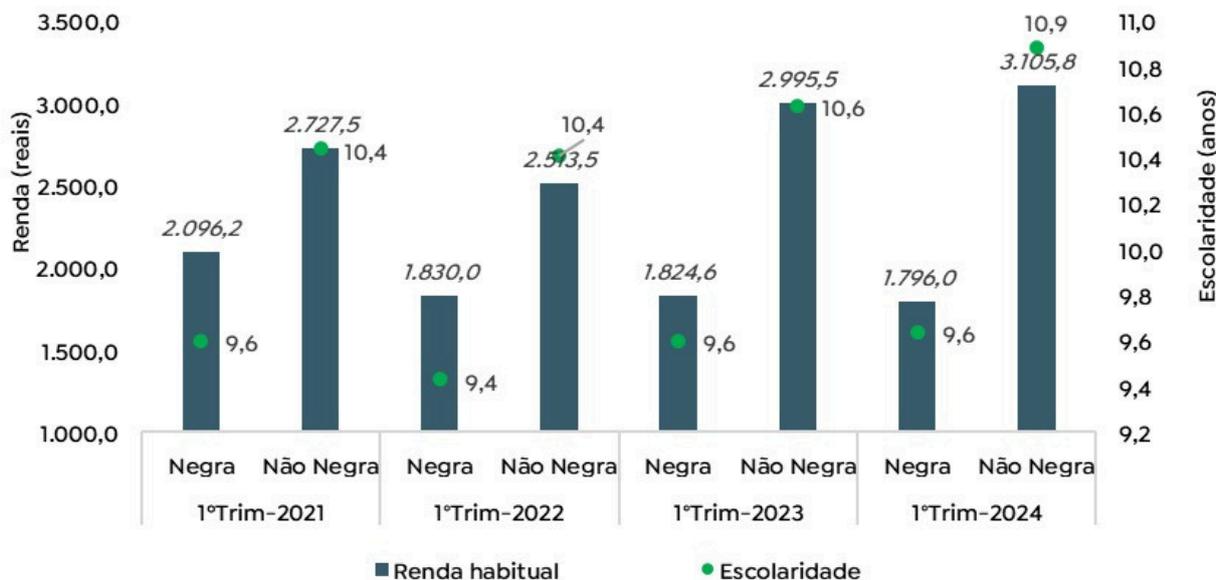


Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota1: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

Ceará - Homens negros e não negros: renda habitual e escolaridade Primeiros trimestres de 2021 a 2024



Fonte: IBGE- PNAD Contínua (microdados), maio 2024.

Elaboração: Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará/SET.

Nota1: A escolaridade é medida a partir da média dos anos de estudo. Entretanto, a PNAD Contínua assinala "16 anos ou mais" e para a média calculada utiliza-se apenas 16. Portanto, há uma subestimação da escolaridade.

¹Desde a deflagração do Plano Real até 2016, o salário mínimo tem apresentado aumentos reais sucessivos. Adotando o INPC como deflator, os aumentos foram da ordem de 30% no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995/1998), 7% no segundo governo FHC (1999/2002), 38% e 17% nos governos Lula 1 e Lula 2 (2003/2010) e 12% entre 2011 e 2015. Em 29.07.2015, foi aprovada a Lei nº 13.152, conhecida como Lei de Valorização do Salário Mínimo. Essa adição ao regulamento brasileiro tinha o objetivo de estabelecer o reajuste entre 2016 e 2019, com a preservação do poder aquisitivo de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Contava também, a título de conferir aumento real ao salário mínimo, com a aplicação da taxa de crescimento real do PIB nos dois anos anteriores à data do reajuste. Com os decrementos do PIB em 2015 e 2016, a política de valorização do salário mínimo é interrompida. O mandato de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), no que se refere ao salário mínimo, foram marcados por um abandono da política de valorização. O reajuste era mantido apenas com base na inflação do período anterior. Considerando o INPC, o ganho real do salário mínimo foi menor que 0,7% no governo do Temer e na administração de Bolsonaro ocorreu uma perda de -1,2%. Cumpre ressaltar que dependendo do deflator utilizado, há registro de perda real do poder de compra do salário mínimo no governo de Temer.

¶No que toca à informalidade, cumpre tecer alguns comentários antes do exame dos dados. Primeiramente, o termo informalidade se refere a tudo aquilo que não se rege ou não se enquadra devidamente em marcos regulatórios apropriados. O trabalhador cujo contrato de trabalho não é regulamentado legalmente; a empresa que não possui todos os cadastros requeridos para funcionamento se enquadram na informalidade. Aqui, considerar-se-á para informalidade a seguinte proxy: empregado no setor privado (excluindo o trabalhador doméstico) sem carteira de trabalho assinada; empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada; empregador sem registro no CNPJ; trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ e trabalhador familiar auxiliar. É uma das definições aceitas pelo IBGE. A taxa de informalidade compreende o número de ocupados nas posições descritas dividido pelo total de pessoas ocupadas.

¶No que se refere ao rendimento médio habitual, este corresponde ao rendimento bruto real médio habitualmente recebido em todos os trabalhos que as pessoas ocupadas com rendimento tinham na semana referência. Por sua vez, o rendimento médio efetivo refere-se ao rendimento bruto real médio efetivamente recebido no mês de referência em todos os trabalhos exercidos pelas pessoas ocupadas na semana referência. Ambos os rendimentos são medidos a preços do mês do meio do trimestre mais recente que está sendo divulgado. O deflator utilizado para isso é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Referências Bibliográficas

Hidalgo, C. A; Hausmann, R. The building blocks of economic complexity. Proceedings of national academy of sciences, v. 106, n. 26, p. 10570-10575, 2009

IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD-C Trimestral), 1º trimestre de 2021 a 1º trimestre de 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 a 28 de Junho de 2024

IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD-C Trimestral): Microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 1º trimestre de 2021 a 1º trimestre de 2024 Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 a 28 de Junho de 2024



OBSERVATÓRIO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DO TRABALHO DO
ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



Rua Rufino de Alencar, 134 - Centro - Fortaleza/Ceará
www.trabalho.ce.gov.br